

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 010/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Véra Lúcia Guardieiro, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, vem por meio deste retificar o edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** acima mencionado para constar que:

O ITEM 2.2 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2 - Período: de **01 a 12** de junho de 2015.

O ITEM 4.1 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 - O resultado do processo de classificação será divulgado até o dia **16 de junho de 2015**, mediante afixação de edital no átrio da Prefeitura Municipal de Conquista e no site: www.conquista.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal
Exercício

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde em